



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. PRESIDENTE: MARCELO DE JESUS MARTINS. Às 15:26 horas, do dia 29 de março de 2022, no Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, estiveram presentes os Vereadores: Celso Andrade de Araújo, Cláudio Ferreira de Andrade, Dário Gonçalves de Oliveira, Delmário Gil Viana, Edson Gonçalves Gomes, Leandro Alves Rocha, Marcelo de Jesus Martins, Messias Moisés Veríssimo, Ramon Raimundo Romagnoli Costa, Renato José Amarante, Rodinei Gonçalves Duarte, Samuel Campos Ferreira Couto, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Havendo número regimental de presentes o Senhor Presidente, Marcelo de Jesus Martins, declarou aberta a reunião e solicitou o Vereador Edson Gonçalves Gomes para fazer a leitura do texto bíblico. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Vereador Samuel Campos Ferreira Couto que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. **EXPEDIENTE:** O expediente constou: **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES:** Ofício/SUS/SEMSA/nº 151/2022 e Ofício Gab Semec nº 027/2022. **LEITURA DE PROPOSIÇÕES: ENTRADA À MESA:** **Indicação nº 078/2022** de autoria do Vereador Renato José Amarante, **Indicação nº 083/2022** de autoria do Vereador Marcelo de Jesus Martins, **Indicação nº 084/2022** de autoria do Vereador Celso Andrade de Araújo, **Indicação nº 088/2022** de autoria do Vereador Marcelo de Jesus Martins, **Moção de Pesar nº 011/2022** de autoria do Vereador Renato José Amarante. **PALAVRA FRANCA:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Messias Moisés Veríssimo, Cláudio Ferreira de Andrade, Renato José Amarante e Ramon Raimundo Romagnoli Costa. Porém, antes da fala dos Vereadores o Presidente concedeu a palavra a Sra Tatiane funcionária da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, representando os funcionários, que apresentam seus questionamentos quanto ao Projeto de Lei nº 017/2022. Logo em seguida também foi concedido a palavra a Sra. Vitória, representante do Sindiute, que representa a categoria da educação, reivindicando o plano de carreira e piso salarial para a classe. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Foi aprovado em **ÚNICA** discussão e votação com Parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação o **Requerimento nº 007/2022** de autoria do Vereador Messias Moisés Veríssimo, com 12 (DOZE) votos favoráveis e 01 (UM) ausência do Vereador Rodinei Gonçalves Duarte; **Indicações nº**






CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

040/2022, 041/2022, 066/2022 e 074/2022 de autoria do Vereador Rodinei Gonçalves Duarte com 13 (TREZE) votos favoráveis; **Indicação nº 069/2022** de autoria do Vereador Renato José Amarante com 12 (DOZE) votos favoráveis e 01 (UM) ausência do Vereador Rodinei Gonçalves Duarte; **Indicação nº 071/2022** de autoria do Vereador Celso Andrade de Araújo com 12 (DOZE) votos favoráveis e 01 (UM) ausência do Vereador Rodinei Gonçalves Duarte; **Indicação nº 072/2022** de autoria do Vereadores Delmário Gil Viana e Weberson Eduardo da Silva com 12 (DOZE) votos favoráveis e 01 (UM) ausência do Vereador Rodinei Gonçalves Duarte e **Indicação nº 077/2022** de autoria do Vereador Marcelo de Jesus Martins com 13 (TREZE) votos favoráveis. Foi aprovado em **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** com Parecer favorável das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o **Projeto de Lei nº 026/2022** que dispõe sobre a criação e implantação da "Escola Municipal Irmã Dulce" de autoria do Poder Executivo, com 13 (TREZE) votos favoráveis. Foi aprovado em **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** com Parecer favorável das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas **Projeto de Lei nº 031/2022** que Altera dispositivo da Lei nº 4.197, de 23 de agosto de 2021 que "Reformula a concessão de Abono Especial aos profissionais que atuam na área da saúde do Município de Ribeirão das Neves, autoriza o município a aderir a programas da União e do Estado de Minas Gerais que visem à implementação de abonos e gratificações e dá outras providências, instituído pela Lei nº 4.031, de 30 de agosto de 2019" de autoria do Poder Executivo, com 13 (TREZE) votos favoráveis. **ENCERRAMENTO:** O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 29 de março de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022

//LFG



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

LISTA DE PRESENÇA

9 Reunião: Ordinária () Extraordinária

Horário de início: 15:26 Horário de término: _____

Nº DE ORDEM VEREADORES		1ª	2ª	3ª
01	Celso Andrade de Araújo	/		
02	Claudio Ferreira de Andrade	/		
03	Dario Gonçalves de Oliveira	/		
04	Delmário Gil Viana	/		
05	Edson Gonçalves Gomes	/		
06	Leandro Alves Rocha	/		
07	Marcelo de Jesus Martins	/		
08	Messias Moises Veríssimo			
09	Ramon Raimundo Romagnoli Costa	/		
10	Renato José Amarante	/		
11	Rodinei Gonçalves Duarte			
12	Samuel Campos Ferreira Couto	/		
13	Valter Bento Martins	/		
14	Weberson Eduardo da Silva	/		

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022